



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 10, DE 24 DE fevereiro DE 2025

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958.

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CRM-ES “**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**”, conforme dispõe o seu Regimento Interno;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Maria Eliana de Sousa Bortoloso**, matrícula CRM-ES nº 2149, para substituir a empregada **Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento**, matrícula CRM-ES nº 1047, como Líder Operacional do Setor de Licitações e Contratos, no período de 27/02/2025 a 08/03/2025.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput do artigo é decorrente de afastamento temporário.

Art. 2º. Será garantido ao substituto o pagamento da diferença de salário ao substituído, observando-se a proporcionalidade do tempo de substituição.

Art. 3º. Revogar a portaria PORTARIA SEI-Nº 9/2025.

Registre-se.

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**  
**Presidente do CRM-ES**

**Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA**  
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim, Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 24/02/2025, às 18:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 24/02/2025, às 21:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 10/03/2025, às 10:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza, Secretário-geral**, em 26/03/2025, às 17:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2160339** e o código CRC **16EA7B46**.

---



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.8.000000894-0 | data de inclusão: 24/02/2025